



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 400, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Designa empregado para responder pela **GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE – GER-SE.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias do Gerente Titular da Gerência Regional Sudeste – GER-SE, HIDEKI MATSUDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **SANDRA PADRO PADILHA**, matrícula 478, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência Regional Sudeste – GER-SE, de 03 de novembro de 2014 até 22 de novembro de 2014, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

